

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.122/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Exercício Financeiro de **2010**, nos termos da Lei Municipal n.º **1.092/2009**, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contratações temporárias até o número de vagas dos cargos e funções constantes dos **ANEXO I** e **II**, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante, e que alteram, respectivamente, os **ANEXOS I** e **II**, da Lei Municipal n.º **1.092/2009**, para o Exercício Financeiro do ano de **2010**.

Parágrafo Único. A presente Lei não revoga as vagas já autorizadas para contratação dos cargos e funções de provimento temporário para atender Convênios e Programas Educacionais, de Saúde e Sociais, previstas nas Leis Complementares n.ºs **1.012**, **1.013**, **1.016/2008** e demais leis municipais.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, aos 25 dias do mês de **novembro** de **2009**.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Lei n.º 1.122/2009

ANEXO I

Lei n.º 1.092/2009

DAS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO ART. 2.º,
INCISO IV:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	HORAS/SEMANAIS	VAGAS
MONITOR DE CURSOS	40	02
AGENTE ADMINISTRATIVO II	40	08
AGENTE ADMINISTRATIVO I	40	03
VIGIA	40	05
FISCAL DE OBRAS	40	01
DESENHISTA	40	01
MOTORISTA I	40	04
MOTORISTA II	40	04
OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	40	03
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	40	03
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	40	02
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA ESTEIRA	40	01
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU	40	01
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	40	01
OPERADOR DE MOTO SERRA	40	01
MECÂNICO	40	03
TORNEIRO MECÂNICO	40	01
SOLDADOR	40	01
BORRACHEIRO	40	01
ELETRICISTA DE VEÍCULO	40	01
ELETRICISTA PREDIAL	40	01
PEDREIRO	40	01
CARPINTEIRO	40	01
PINTOR	40	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	31
BIOQUÍMICO	20	01
ENFERMEIRO	20	01
ENFERMEIRO	40	01
FARMACÊUTICO	20	01
FISIOTERAPEUTA	20	01
FONOAUDIÓLOGO	20	01
ODONTOLOGO	20	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	40	01
NUTRICIONISTA	20	01
NUTRICIONISTA	40	01
ENGENHEIRO SANITARISTA	40	01
ASSISTENTE SOCIAL	40	01

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

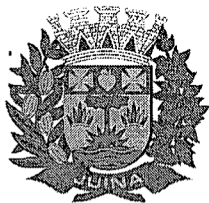


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PSICOLOGO	20	01
PSICOLOGO	40	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	26
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	05
OPERADOR DE RAO X	40	01
FISCAL SANITÁRIO	40	01
MICROSCOPISTA	40	02
ATENDENTE DE RECEPÇÃO HOSPITALAR	40	03
ARQUITETO	40	01
FUNILEIRO	40	01
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	40	01
LUBRIFICADOR	40	01
ENGENHEIRO CIVIL	40	01
TOPÓGRAFO	40	01
MÉDICO VETERINÁRIO	20	01

I – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL -
DAES:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	HORAS/SEMANAIS	VAGAS
LEITURISTA	40	01
ENCANADOR	40	01
OPERADOR DE ETA	40	01
OPERADOR DE BOMBAS	40	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Lei n.º 1.122/2009

ANEXO II

Lei n.º 1.092/2009

DAS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO ART. 2.º, INCISO VI:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	HORAS/SEMANAIS	VAGAS
ARQUITETO	40	01
ENGENHEIRO CIVIL	40	01
TOPOGRAFO	40	01
ASSISTENTE SOCIAL	40	02
ASSISTENTE SOCIAL	20	01
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	40	03
FISCAL DE OBRAS	40	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	40	01
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	40	02
LUBRIFICADOR	40	01
PEDREIRO	40	02
CARPINTEIRO	40	01
PINTOR	40	01
MARCENEIRO	40	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	37
BIOQUÍMICO	20	02
ENFERMEIRO	20	01
ENFERMEIRO	40	06
FISIOTERAPEUTA	20	05
FONOAUDIÓLOGO	20	02
NUTRICIONISTA	20	01
NUTRICIONISTA	40	01
ENGENHEIRO SANITARISTA	40	01
ASSISTENTE SOCIAL	40	02
PSICOLOGO	40	04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	55
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	04
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40	04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	20
OPERADOR DE RAIO X	40	01
FISCAL SANITÁRIO	40	02
MECÂNICO	40	02
FUNILEIRO	40	01
MÉDICO VETERINÁRIO	20	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL -
DAES:**

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	HORAS/SEMANAIS	VAGAS
LEITURISTA	40	01
ENCANADOR	40	01
OPERADOR DE BOMBAS	40	01

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br